



RESOLUÇÃO Nº 061/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002980/2012-10 e o que ficou decidido em sua 49ª reunião de 22-06-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a criação do **Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Acadêmico em Estatística Aplicada e Biometria**, sob a coordenação do Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
25-06-2012